



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 2924/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da nova UBS (Unidade Básica de Saúde) no Distrito de Vila Progresso do município de Centenário do Sul, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1 - Dá a denominação da UBS (Unidade Básica de Saúde) no Distrito de Vila Progresso de "**DOLORES MARIA IZABEL DE SOUZA AZINARI (BEL)**" localizado à Avenida Brasil, no Distrito de Vila Progresso no município de Centenário do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO

No Livro Nº 1293 Em 12/07/2017

da Pagina Nº 62

PUBLICADO

Quarta-Feira, 12 de Julho de 2017

Em 12/07/2017

ASSINATURA

10 de Julho de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal